

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 26/20051026, Miguel da Costa Felício e Maria Teresa da Costa Henriques Felício renunciam à gerência em 25 de Outubro de 2005.

Mais certifico que, sob a inscrição n.º 4, pela apresentação n.º 40/20051025, foram alterados os artigos n.º 2 do 1.º, 3.º e n.ºs 2 e 3 do 4.º ficam com a seguinte redacção:

**ARTIGO 1.º**

2 — A sociedade tem a sua sede na Praça da Cidade de Omura, 34-A, Casal do Cotão, freguesia de São Marcos, concelho de Sintra.

**ARTIGO 3.º**

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada uma e uma de cada um dos sócios Pedro Artur de Almeida Pereira e Adelina Sandra de Almeida Pereira Ferro.

**ARTIGO 4.º**

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — São gerentes os sócios Pedro Artur de Almeida Pereira e Adelina Sandra de Almeida Pereira Ferro, já designados.

9 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008004465

**BOGAS & MONTEIRO — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505775557; pasta n.º 17 976.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; apresentação n.º 26/20051026, Isidro Pinto Monteiro, renuncia à gerência em 2 de Agosto de 2005.

Mais certifico que, pela inscrição 5, apresentação n.º 28/20051026, foram alterados os artigos 3.º, n.ºs 2 e 3 do 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

**ARTIGO 3.º**

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, titulada em nome do sócio Jorge Manuel Pinto Monteiro Bogas e uma do valor nominal de quinhentos euros, titulada em nome da sócia Olga Maria Morais Rodrigues Bogas Monteiro.

**ARTIGO 4.º**

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — É gerente o sócio Jorge Manuel Pinto Monteiro Bogas, já designado.

9 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008004473

**KAPOTAS — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507073797; pasta n.º 21 889.

Certifico que, pelo averbamento e inscrição n.ºs 1, apresentação n.º 28/20051027, David César Gouveia Ramos, renuncia à gerência em 3 de Março de 2005.

Mais certifico que, pela inscrição n.º 3; apresentação n.º 29/20051027, foi alterado o artigo 4.º, que fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO 4.º**

**Capital social**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios, Francisca Neves Fernandes Encarnação Valente e Henrique Nuno Fernandes Valente.

10 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2005762008

**IMOBELLAS — SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504276034; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 04/20051213; pasta n.º 13 567.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 3.º, que ficam com a seguinte redacção:

**1.º**

A sociedade adopta a firma IMOBELLAS — Compra e Venda de Propriedades Sociedade Unipessoal, L.ª

**3.º**

A sociedade tem por objecto a compra e venda de propriedades.

7 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007997711

**MARCENATI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 504221949; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 08/20051122; pasta n.º 13 453.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º e 3.º que ficam com a seguinte redacção:

**ARTIGO 1.º**

A sociedade adopta a firma MARCENATI — Sociedade de Construções, L.ª, e tem a sua sede social na Avenida dos Capitães de Abril, 23, B, no Algueirão, freguesia de Algueirão-Mem Martins, concelho de Sintra.

§ único.

**ARTIGO 3.º**

O capital social, inteiramente realizado, é de quinhentos mil euros, correspondente à soma de duas quotas dos valores nominais de duzentos e cinquenta mil euros, uma de cada sócio.

7 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008005453

**FLUXOBITE — INFORMÁTICA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502581697; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 21/20051121; pasta n.º 6554.

Certifico que foi alterado o artigo 4.º que ficou com a seguinte redacção:

**4.º**

**Capital**

1 — O capital social é de cinco mil euros, está integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de dois mil e quinhentos euros cada, pertencendo uma ao sócio Paulo Alexandre Veras Barreto e outra ao sócio Humberto Rui Sardinha Damião.

13 de Dezembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008003990

**CHEMNA — CONSTRUÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507034023; pasta n.º 22 978.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 03/20051107, Vasco Alexandre da Silva Pinto renuncia à gerência em 4 de Outubro de 2005.

Mais certifico que pela inscrição n.º 5, apresentação n.º 02/20051107, foram alterados os artigos 2.º, 4.º e 5.º, que ficam com a seguinte redacção:

**ARTIGO 2.º**

1 — A sede social fica instalada na Rua do Professor Joaquim Fontes, 11, Várzea, Sintra, freguesia de Santa Maria e concelho de Sintra.

## ARTIGO 4.º

1 — O capital social é de quinze mil integralmente realizado em dinheiro, correspondente à soma de duas quotas, uma no valor de onze mil duzentos e cinquenta euros pertencente ao sócio Jorge Manuel Besteiros Silva Moreira, e a outra no valor de três mil setecentos e cinquenta euros pertencente ao sócio Orlando Nunes Garrucho.

## ARTIGO 5.º

2 — Fica desde já nomeado gerente o não sócio Joaquim Jorge Pinto Silva Moreira, casado, residente na Rua de Santa Clara, 69, cave, direita, Sasseiros, Carcavelos.

7 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008003051

### COORDENADA ZERO — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506882551; pasta n.º 21 336.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 08/20051207, Ana Luísa dos Reis e Moura Nunes da Silva renuncia à gerência em 14 de Outubro de 2005.

Mais certifico que pela inscrição n.º 6; apresentação n.º 09/20051201, foram alterados os n.º 1 do 3.º e n.ºs 2 e 3 do 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

## ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de seis mil euros e corresponde à soma de quatro quotas, uma no valor nominal de três mil euros, pertencente ao sócio Pedro Guilherme de Gaivão e Portugal da Silveira, outra no valor nominal de mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Virgílio Fernando dos Santos Varela de Azevedo, outra no valor nominal de mil euros, pertencente ao sócio César Arguelles Morais, e outra no valor nominal de quinhentos euros, pertencente ao sócio Carlos Alberto da Silva

## ARTIGO 4.º

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção conjunta de três gerentes, excepto para movimento e transferências entre contas bancárias e cheques, em que é suficiente a assinatura de dois gerentes, e para actos de mero expediente, em que é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Pedro Guilherme de Galvão e Portugal da Silveira, continuando nomeados gerentes os sócios Virgílio Fernando dos Santos Varela de Azevedo e César Arguelles Morais.

3 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007997460

### RESTAURANTE EMIGRANTE O CHINÊS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 506138674; pasta n.º 19 997.

Certifico que, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; apresentação n.º 23/20051219 foi efectuado o seguinte acto de registo:

Renúncia à gerência de Bokai Chen em 4 de Novembro de 2003.

Mais certifico que, pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; apresentação n.º 24/20051219, foi efectuado o seguinte acto de registo: renúncia à gerência de Ren Xiaoke em 4 de Novembro de 2003.

Mais certifico que, pela inscrição n.º 4 à apresentação n.º 25/20051219, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencente uma a cada sócio, Ji Gaofeng e Suiying Ni.

## ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade, com assinatura de um gerente.

9 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2007994038

## NEVES &amp; CARNEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500389047; pasta n.º 1771.

Certifico que, pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 43/20051214, foi alterado o artigo 4.º, que fica com a seguinte redacção:

## ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e dezoito euros e dez centimos, e corresponde à soma de duas quotas iguais de duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinco centimos, pertencentes uma a cada um dos sócios Joaquim Correia Pinto e Adriano Ribeiro Pereira.

9 de Janeiro de 2006. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2009047664

## PAIVA &amp; PAIVA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 502405198; pasta n.º 6016.

Certifico que, pela inscrição n.º 2; apresentação n.º 22/20051028, foram alterados os artigos 2.º e 3.º que ficam com a seguinte redacção:

## ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto as seguintes actividades: transportes rodoviários de mercadorias em regime de aluguer; construção civil; terraplanagens e demolições.

## ARTIGO 3.º

O capital social inteiramente realizado é de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove centimos e corresponde à soma de duas quotas iguais de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos, uma de cada um dos sócios António José Dias Paiva e José António Coelho de Paiva.

4 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
1000295242

### CARLOS MONÇÃO — PEÇAS, ACESSÓRIOS E RECTIFICAÇÃO DE MOTORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503015946; pasta n.º 22 986.

Certifico que, pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 20/20051028, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

## 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, e corresponde a duas quotas, uma no valor nominal de três mil setecentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Ilídio Manuel de Jesus Moita e outra no valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia, Fátima do Rosário Varela Félix Moita.

## 4.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertencente ao sócio, Ilídio Manuel de Jesus Moita, que desde já fica nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a assinatura de um gerente.

10 de Novembro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Lapas Ferreira*.  
2008000273

### MA CAMPAGNE — CARPINTARIA E MARCENARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Sintra. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 507081080; pasta n.º 21 813.

Certifico que, pela apresentação n.º 50/20051109, foi alterado o artigo 3.º, que fica com a seguinte redacção:

## ARTIGO 3.º

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas: uma de